

## Proc. Administrativo 18- 31.265/2024

---

**De:** Francielle Z. - SMVO-PA1

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 11/12/2024 às 14:54:08

**Setores envolvidos:**

GP, SMF-CONT, SMEC, SMEC-ADM, SMF-CONT-CONV, GVP-PC, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-TP, SMA-PGM-JEA, SMVO-PA1, SMVO-PE5

### TR CONCORRENCIA EXECUÇÃO DE CMEI PINHEIRÃO - FNDE

PARECER TÉCNICO - DESPACHO 17

PROPOSTA

—

*Att*

*Arquiteta Francielle C. Zapelini*

**Anexos:**

PARECER\_TECNICO\_PROPOSTA\_02.pdf



## PARECER TÉCNICO

**Para:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**Assunto:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90028/2024

Conforme solicitado pela equipe de licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município de Francisco Beltrão, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras analisou os documentos técnicos da proposta das empresas provisoriamente vencedoras, emitindo o seguinte parecer:

Os documentos analisados para embasamento do parecer técnico foram unicamente os constantes como anexo no **Despacho 17** do **Processo Administrativo 31.265/2024**

### **10 - QUANTO A ACEITABILIDADE DA PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE:**

Foi analisada a documentação da empresa **TAILORED ENGENHARIA LTDA**, CNPJ.: 13.585.722/0001-205 em relação ao item:

*10.2.5.1 Em se tratando de serviços de engenharia, a licitante vencedora será convocada a apresentar ao Agente de Contratação, por meio eletrônico:*

- a) **PLANILHA DE SERVIÇOS** - (ANEXO VII), datada, preenchida com nome do responsável legal pela empresa e do responsável técnico indicado, com respectivas assinaturas. A licitante deverá apresentar a planilha, obrigatoriamente, contendo as quantidades e a descrição completa de todos os itens na forma constante na relação de serviços e quantidades, conforme ANEXO IV (planilha orçamentaria), sob pena de desclassificação.

**SOBRE O ITEM – Foi apresentado a Planilha de Serviços, conforme modelo disponibilizado, com os valores ajustados a proposta, no entanto, em razão de realização de possíveis arredondamentos realizados, a planilha apresenta nos custos unitários dos subitens valores que divergem para cálculo do preço unitário total dos mesmos.**

*10.2.6 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.*



A planilha apresenta data, quantidades, assinatura do responsável legal pela empresa, o Engenheiro Civil Ariel Rocha Sanches - CREA PR 187655/D e do responsável técnico o Engenheiro Civil Robson Adriano da Silva Moura - CREA PR 208241/D.

- b) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, com base no ANEXO V, devidamente preenchido, constando o nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado, bem como o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa.

**SOBRE O ITEM – O Cronograma físico financeiro apresenta as informações principais e requeridas, como o prazo da obra, os percentuais, e assinatura do responsável legal pela empresa, o Engenheiro Civil Ariel Rocha Sanches - CREA PR 187655/D e do responsável técnico o Engenheiro Civil Robson Adriano da Silva Moura - CREA PR 208241/D.**

- c) **DETALHAMENTO DO ÍNDICE DO BDI** utilizado pela empresa, com base no ANEXO VI, obedecendo o que recomenda o acórdão do TCU – 2622/2013, bem como prestando as justificativas em caso de para metros diferenciados do recomendado.

**SOBRE O ITEM – O BDI apresenta as informações principais e requeridas, como a assinatura do responsável legal da empresa, o Engenheiro Civil Ariel Rocha Sanches - CREA PR 187655/D, sendo o mesmo indicado como o Responsável Técnico conforme Anexo III – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.**

### **CONCLUSÃO:**

Após análise dos itens acima mencionados, conclui-se que a referida empresa cumpriu integralmente os requisitos em relação a proposta exigida em Edital.

Porem será necessário ajuste da planilha em relação ao valor dos subitens, caso a empresa seja contratada.

Sem mais para o momento, é o parecer.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2024.

**Francielle Christina Zapelini**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU N° A 40.663-5



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CF3-9A51-5F5C-0601

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLE ZAPELINI (CPF 021.XXX.XXX-76) em 11/12/2024 14:55:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0CF3-9A51-5F5C-0601>